

PORTARIA Nº 271, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

(**CNJ**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CNJ, art. 3º da Resolução CNJ nº 103/2010 e eleição realizada na 340ª Sessão Ordinária, em 19 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel para o cargo de Ouvidora do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 22 de outubro de 2021.

Ministro LUIZ FUX